



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

**PROJETO DE LEI Nº 45/2023.**

**Prorroga o Programa de Recuperação Fiscal REFIS do Município de Três Forquilhas para pessoas físicas e jurídicas e da outras providências.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Três Forquilhas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Prorroga o prazo de opção para ingresso no Programa de Recuperação Fiscal — REFIS, no Município de Três Forquilhas.

§ 1º. Fica prorrogado até o dia 31 de outubro de 2023, o prazo de opção para ingresso no Programa de Recuperação Fiscal — REFIS, instituído pela Lei nº 1.966/2023.

**Art. 2.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.** Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUN. DE VEREADORES EM  
21/08/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

Ofício nº 383/2023

Três Forquilhas, 16 de agosto de 2023.

Senhor Presidente

Ao ensejo que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos submeter para apreciação dos nobres vereadores o presente projeto de lei.

A prorrogação do projeto de lei, que ora se propõe, tem por objetivo levar aos contribuintes do nosso Município, uma nova oportunidade para a regularização perante o fisco Municipal, em relação a pendências de ordem tributária, por meio da concessão de incentivos ao pagamento, seja pela quitação ou parcelamento dos débitos.

A Administração Municipal está tomando tal iniciativa, tendo em vista os prejuízos financeiros causados à população pelas enchentes que acometeram o município nos meses de março e junho do corrente ano.

São estas, pois, as razões que justificam o envio do Projeto de Lei à apreciação do Legislativo e que, esperamos, resulte na sua aprovação.

Atenciosamente,

LORACI KLIPPEL MELO GERMANN  
Prefeita Municipal

MARTA KLIPPEL MELO  
Secretária Municipal da Administração

Ao Senhor:  
JEFERSON SPARREMBERGER DE OLIVEIRA  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
TRÊS FORQUILHAS –RS.

**Avenida dos Imigrantes, 4123 – Centro – CEP 95.575-000 – Três Forquilhas – RS**  
**Fone/Fax: (51) 3628.5102 – Fones: (51) 9695-5214 / (51) 9699.2236 / (51) 3628.5263**  
**E-mail: [pmtf@terra.com.br](mailto:pmtf@terra.com.br) / Site: [www.tresforquilhas.rs.gov.br](http://www.tresforquilhas.rs.gov.br)**